



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Exma. Sra.

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Maria Klésia de Oliveira (Keké)

Indicação nº 90

A Vereadora que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que seja enviado ao Sr. Vital Guimarães, Secretário de Obras, a presente indicação:

- que seja providenciada a cobertura da quadra da Praça da Liberdade, no Bairro São José.

Justificativa: A quadra é de grande importância para socialização do bairro para realização de diversas atividades esportivas bem como atividades de integração social para crianças, jovens, idosos e mulheres

Bom Despacho, 08 de fevereiro de 2021.


Sildete Assistente Social

Vereadora